INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 121/2025

O **Município de Águas de Chapecó,** inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS PREDIAIS.

Item	Descrição	Quant. Maxima	UND	Valor Unitario	Valor total item
1	Lavação predial, contemplando remoção de sujeira e detritos com aparelho de jato de água e limpeza manual, considerando trabalhos suspensos, incluindo fornecimento de materiais de limpeza necessários. Metragem aferida por área de superfície executada (paredes, tetos, etc.).	50000	M²	4,00	200.000,00
2	Pintura, aplicação de selador e/ou fundo preparador em paredes e/ou tetos. Materiais fornecidos pela contratante.	50000	M²	5,66	283.000,00
3	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes e/ou tetos.	20000	M²	20,00	400.000,00
4	Aplicação de massa acrílica (textura) em paredes e/ou tetos.	20000	M²	21,00	420.000,00
5	Aplicação e lixamento de massa acrílica (lisa) em paredes e/ou tetos.	20000	M²	20,00	400.000,00
6	Execução de textura projetada com massa acrílica em parede.	20000	M²	22,66	453.200,00
7	Lixamento e pintura com duas demãos de tinta acrílica em parede e/ou tetos, incluso correção e trincas e fissuras.	20000	M²	16,00	320.000,00
8	Lixamento e pintura em esmalte sintético e/ou verniz, em superfície de madeira e/ou metálica (esquadrias em geral).	20000	M²	16,66	333.200,00
9	Serviço de polimento de concreto, a empresa deve fornecer todo equipamento para o serviço.	20000	M²	33,33	666.600,00
10	Serviço de lixamento em assoalhos ou quadras em madeira, a empresa deve fornecer todo equipamento para o serviço.	20000	M²	33,33	666.600,00

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 13 de junho de 2025.

Oscar Barela
Prefeito Municipal

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)